

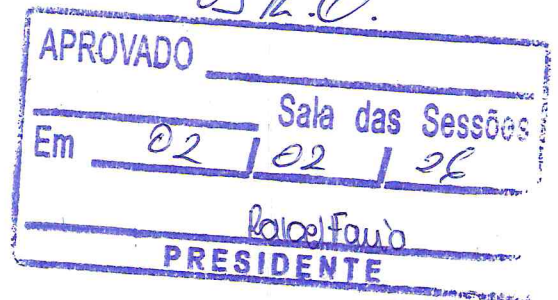
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, que seja realizada a revitalização completa do prédio utilizado como Ponto de Prevenção Comunitária da Guarda Civil Municipal GCM na região norte do município, localizado na Rua Vereador Magno Claret Vieira, nº 519, Distrito Lagoa de Santo Antônio.

### JUSTIFICATIVA

O Ponto de Prevenção Comunitária é um equipamento essencial para a segurança pública na região norte de Pedro Leopoldo, atendendo diretamente a população do bairro Lagoa de Santo Antônio e adjacências. Trata-se de estrutura estratégica para ações preventivas, atendimento à comunidade, rondas ostensivas e resposta rápida a ocorrências, contribuindo significativamente para a redução da criminalidade e o sentimento de segurança dos moradores.

Contudo, o prédio encontra-se em condições precárias de conservação, com problemas estruturais, pinturas desgastadas, falta de acessibilidade e ausência de reparos básicos que comprometem o pleno funcionamento do ponto e a dignidade do trabalho dos guardas municipais. Tal situação prejudica a operacionalidade da GCM, desestimula a presença constante dos agentes na comunidade e transmite imagem de descaso com a segurança pública local.

Diante disso, faz-se necessária a realização de revitalização completa, abrangendo pintura geral, reparos estruturais, melhorias na acessibilidade e todos os demais reparos que se mostrarem pertinentes, visando restabelecer plenas condições de uso e funcionamento do equipamento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

**Wilson Carlos Matoso Barbosa**  
Vereador